

Visual Mix Soluções Ltda Alameda Mamore, 535, Andar 18, Sala 1801, Alphaville Industrial Barueri/SP CEP: 06.454-910	04.965.410/0001-28	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: PSP0222019 Nome: VISUALSTORE2 Versão: 100.34.52 Código MD5: 01BEF583F27F505AC85FE04D07079D8C Data do término da análise: 08/06/2019
Visual Mix Ltda Alameda Mamore, 535, Andar 18, Sala 1801, Alphaville Industrial Barueri/SP CEP: 06.454-910	01.548.637/0001-80	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: PSP0232019 Nome: VISUALSTORE3 Versão: 100.35.36 Código MD5: 4d95a1b58add1accb89f4f1e6f3481aa Data do término da análise: 08/06/2019
POLIMPORT Com e Exp Ltda R Bento Branco de Andrade Filho, 344, Jardim Dom Bosco São Paulo/SP CEP: 04.757-000	00.436.042/0047-52	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: PSP0252019 Nome: SIP Versão: 1.19.2.62 Código MD5: E152E09880E0A3CA8F83D3609D35A19C Data do término da análise: 08/06/2019
CIGAM Software Corporativo S.A Av Vereador Adao Rodrigues de Oliveira, 524 Novo Hamburgo/RS CEP: 93.334-290	93.578.813/0001-44	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: PSP0262019 Nome: CIGAM Versão: 11.2019 Código MD5: 6D748B6BB28B0D1D9AEFC222C23309D2 Data do término da análise: 10/06/2019

II - Constatado "não conformidade":

a) Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

EMPRESA DESENVOLVEDORA Dauerterc Ltda R Doutor Artur Balsini, 107, Sala 01 A, Velha Blumenau/SC CEP: 89.036-240	CNPJ 00.521.123/0001-78	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: TEC0052019 Nome: DAUVERVEN Versão: 3.10 Código MD5: a0d264809ffd5f196950ba15932753bc Data do término da análise: 06/06/2019
--	----------------------------	--

BRUNO PESSANHA NEGRIS

RETIFICAÇÃO

Na cláusula segunda do Protocolo ICMS 15/19, de 8 de abril de 2019, publicado no DOU de 11 de abril de 2019, Seção 1, página 138, onde se lê: "Cláusula segunda Este convênio..." "leia-se: "Cláusula segunda Este protocolo ...".

SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nr. 387, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2019, Seção 1, página 22.

Onde se lê: " Art. 2º Incluir no Anexo I da Portaria STN nº 388, de 14 de junho de 2018 os seguintes códigos de naturezas de receita orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1.1.2.8.02.3.0	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
1.1.2.8.02.1.0	Taxas Judiciais
1.1.2.8.02.2.0	Taxas Extrajudiciais
1.1.2.8.02.9.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras
1.7.1.8.05.5.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano
1.7.1.8.05.6.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo
1.7.1.8.05.7.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA
1.7.1.8.05.8.0	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA
1.7.1.8.13.0.0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF
	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF
1.7.1.8.13.1.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação
	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas
1.7.4.8.01.2.0	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação
	Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente
1.7.4.8.01.9.0	Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola
1.7.6.8.01.2.0	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância
1.7.6.8.01.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Educação
	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas
2.4.1.8.05.2.0	Transferências do Exterior para Programas de Educação
	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente
2.4.1.8.05.9.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação
2.4.4.8.01.2.0	
2.4.4.8.01.9.0	
2.4.6.8.01.2.0	
2.4.6.8.01.9.0	
2.4.7.8.01.2.0	

Leia-se: "...". Art. 2º Incluir no Anexo I da Portaria STN nº 388, de 14 de junho de 2018 os seguintes códigos de naturezas de receita orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1.1.2.8.02.3.0	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
1.1.2.8.02.1.0	Taxas Judiciais
1.1.2.8.02.2.0	Taxas Extrajudiciais
1.1.2.8.02.9.0	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras
1.7.1.8.05.5.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano
1.7.1.8.05.6.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo
1.7.1.8.05.7.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA
1.7.1.8.05.8.0	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA
1.7.1.8.13.0.0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF
1.7.1.8.13.1.0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF
1.7.4.8.01.2.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação
1.7.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas
1.7.6.8.01.2.0	Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação
1.7.6.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente
2.4.1.8.05.1.0	Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola
2.4.1.8.05.2.0	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância
2.4.1.8.05.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação
2.4.4.8.01.2.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Educação
2.4.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas
2.4.6.8.01.2.0	Transferências do Exterior para Programas de Educação
2.4.6.8.01.9.0	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente
2.4.7.8.01.2.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA-PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 49, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência conferida pelo art. 11, § 3º da Instrução Normativa SRF nº 338, de 7 de julho de 2003, atendendo ao que consta do processo nº 10111.720401/2019-02 e com fundamento no art. 131 combinado com o art. 124 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 05/02/2009, declara:

Face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado, para fins de transferência, o veículo marca Toyota, modelo Land Cruiser, ano 2006, cor dourada, chassi JTECJ01J602002000, desembaraçado pela Declaração de Importação nº 12/0097365-0, de 16/01/2012, pela Alfândega no Porto do Rio de Janeiro, de propriedade do Consulado dos Estados Unidos da América em Recife, CNPJ nº 04.115.733/0001-22.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 50, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência conferida pelo art. 11, § 3º da Instrução Normativa SRF nº 338, de 7 de julho de 2003, atendendo ao que consta do processo nº 10111.720434/2019-44 e com fundamento no art. 131 combinado com o art. 124 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 05/02/2009, declara:

Face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado, para fins de transferência, o veículo marca Dodge, modelo Gran Caravan, ano 2011, cor preta, chassi 2C4RDGBG5CR185512, desembaraçado pela Declaração de Importação nº 12/0368413-6, de 28/02/2012, pela Alfândega no Porto do Rio de Janeiro, de propriedade da Embaixada dos Estados Unidos da América, CNPJ nº 03.874.311/0001-78.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EMILIO VINUEZA MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 9, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Anular inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO-AC, com fundamento no artigo 340, III da Portaria MF nº 430 de 09 de outubro de 2017, bem como no artigo 35, parágrafo 1º da Instrução Normativa RFB nº 1863 de 27 de dezembro de 2018, resolve:

Anular as inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do contribuinte descrito abaixo. A anulação da inscrição é motivada pela atribuição de mais de um número, conforme previsto no inciso I do art. 35 da Instrução Normativa RFB nº 1863 de 27 de dezembro de 2018.

PROCESSO: 11522.720369/2019-88

CONTRIBUINTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 01.343.439/0001-80

Data de cancelamento: efeitos a partir da data de abertura da inscrição

JERRY GEORGE NASCIMENTO DA SILVA

